



EDITAL Nº 359/2022

O Ministério do Turismo / Secretaria Especial de Cultura e a Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias / Setor Arte e Cultura, torna pública a abertura de inscrições do 21º Unesc em Dança.

O Ministério do Turismo / Secretaria Especial de Cultura e a Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias / Setor Arte e Cultura, torna pública a abertura de inscrições para seleção de coreografias a serem apresentadas no **21º Unesc em Dança – PRONAC 191786**, projeto aprovado pela Lei de Incentivo à Cultura.

I - DOS OBJETIVOS DO 21º UNESC EM DANÇA

1.1. Constitui objetivo do 21º Unesc em Dança apresentar o panorama da dança, sob o aspecto não competitivo, buscando o aprimoramento técnico e artístico, garantindo o caráter didático pedagógico, contribuindo para o fortalecimento da linguagem da dança, formação de plateia e valorização da arte e da cultura.

II - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2.1. O 21º Unesc em Dança será realizado nos dias 04 a 06 de novembro de 2022.

III - DOS PARTICIPANTES E DAS MODALIDADES

3.1. Poderão participar instituições de dança da rede pública e particular de ensino, academias, escolas de dança, grupos independentes grupos da terceira idade, observadas as seguintes categorias:

- a) Infanto-juvenil: participantes de 06 a 14 anos;
- b) Sênior: participantes acima de 15 anos.

3.2. O 21^º Unesc em Dança estará aberto aos seguintes gêneros:

- a. Ballet Clássico de Repertório: poderão ser inscritos nesse gênero coreografias nos seguintes subgêneros: Variação Masculina, Variação Feminina, Pas de Deux, Pas de Trois e conjunto.
- b. Ballet Clássico Livre: poderão ser inscritas coreografias criadas ou remontadas, tendo como base o trabalho técnico do balé clássico, podendo ou não ser dançadas nas pontas.
- c. Dança Moderna e Contemporânea: Podem ser inscritos nestes gêneros trabalhos de cunho autoral que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou de obras de Dança-Teatro.
- d. Jazz: poderão ser inscritas todas as linhas do jazz e seus envolvimento com a dança contemporânea e musicais.
- e. Danças Urbanas: poderão ser inscritas coreografias variantes das linhas do hip hop dance, house dance, breaking, locking e popping.
- f. Danças Populares: poderão ser inscritas todas as danças populares inspiradas no folclore, danças étnicas e de sapateio. Danças populares que fazem parte de algum Ballet Clássico de Repertório deverão estar inscritas em Ballet Clássico de Repertório, e não em Danças Populares.

IV - DAS INSCRIÇÕES E DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. As inscrições estarão abertas de 26 de setembro a 21 de outubro de 2022, via site: www.unesc.net/emdanca sendo obrigatórios os seguintes itens:

- a) Ficha de inscrição preenchida (uma ficha para cada trabalho coreográfico), sendo que o responsável pela instituição/grupo, ao promover a inscrição, estará concordando com todos os itens deste Edital;
- b) Endereço virtual (link do youtube) da coreografia, devidamente identificado, contendo a coreografia inscrita pelo grupo participante;
- c) Release da coreografia em até 20 (vinte) linhas;

- d) Arquivo em MP3, devidamente identificado, contendo a música da coreografia inscrita pelo grupo participante.

V - DA SELEÇÃO DAS COREOGRAFIAS

5.1. A seleção das coreografias será realizada por profissionais da área da dança indicados pela organização do evento, enviadas pelos grupos regularmente inscritos para participar do evento cultural.

5.2. Critérios que desclassificam grupos durante a seleção das coreografias pela comissão organizadora:

- a) Inscrição fora do prazo estipulado;
- b) Coreografias sem a devida identificação no canal do YouTube;
- c) Gravações com problemas técnicos de imagem ou som;
- d) Gravações com coreografias incompletas que não condizem com o tempo da música da coreografia;
- e) Coreografias que o tempo de gravação ultrapasse o estabelecido no Edital;
- f) Coreografias que utilizem qualquer animal vivo (selvagem ou doméstico);
- g) Coreografias que façam uso de água, purpurina, *skypaper*, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que impossibilite a limpeza do palco no tempo de apresentação e possa prejudicar o grupo que se apresentará na sequência, ou danificar o palco e/ou atingir a plateia.

5.3. Critérios técnicos de seleção:

- a) Balé Clássico de Repertório: qualidade artística e técnica dos intérpretes; adequação das peças escolhidas para os bailarinos e fidelidade à versão proposta.
- b) Demais Gêneros: qualidade artística e técnica dos intérpretes; estrutura coreográfica; originalidade e desenvolvimento adequado do tema proposto.

5.4. Serão selecionadas até 100 (cem) coreografias, sendo até: 60 (sessenta) coreografias para as Categorias Infanto-juvenil e até 40 (quarenta) para na Categoria Sênior.

5.5. As coreografias não selecionadas para o 21º Unesc em Dança receberão avaliação descritiva da comissão curadora.

5.6. A divulgação das coreografias selecionadas e com inscrição homologada ocorrerá dia 23 de outubro de 2022, no site: www.unesc.net/emdanca.

5.7. Para os participantes da Mostra Sênior, fica a obrigatoriedade de participação nas vagas concedidas nas Oficinas de Dança.

5.8. Os grupos selecionados deverão entregar no dia de sua apresentação o ANEXO II e/ou III deste Edital, referente ao uso de imagens do 21º Unesc em Dança, referente a todos os integrantes.

5.8.1. Não sendo apresentando o documento indicado no item acima devidamente assinado, o integrante não poderá realizar a apresentação.

VI - DOS ENSAIOS

6.1. Os ensaios e/ou marcação de palco poderão ser realizados mediante agendamento prévio dos grupos participantes, o qual deverá ser feito a partir do dia 24 de outubro de 2022, através do e-mail: emdanca@unesc.net.

6.2. Os ensaios ocorrerão nos mesmos dias do evento (Mostra Infanto-juvenil e Sênior, dias 05 e 06 de novembro de 2022), no período matutino, das 8h30 às 12h, no Teatro Municipal Elias Angeloni.

6.3. O tempo disponível para o ensaio corresponderá ao dobro do tempo da coreografia a ser apresentada.

VII - DAS APRESENTAÇÕES

7.1. As apresentações das coreografias da Mostra Sênior e Infanto-juvenil acontecerão no palco do Teatro Municipal Elias Angeloni – Criciúma/SC, nos dias 05 e 06 de novembro de 2022.

7.2. Os participantes deverão observar as seguintes situações:

- a) O palco do Teatro Municipal Elias Angeloni tem 12 (doze) metros por 09 (nove) metros, conforme o Anexo II e III deste Edital;
- b) O coreógrafo/responsável deverá identificar o seu grupo na recepção do 22º Unesc em Dança com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início do evento cultural;
- c) É obrigatório a presença de um representante do grupo na mesa de operação de som e luz. Na ausência deste representante, o grupo estará automaticamente impedido de realizar sua apresentação;
- d) O tempo máximo para a apresentação de cada coreografia deverá ser até 05 (cinco) minutos;
- e) Os trabalhos de ballet de repertório obedecerão ao tempo de sua obra;
- f) Os coreógrafos/responsáveis, acompanhados de seus bailarinos, deverão permanecer até o final de cada período de espetáculo para receber, no palco, a entrega da Menção Honrosa para os seguintes destaques:

f.1) Coreografia Destaque – Categoria Infanto-juvenil;

f.2) Coreografia Destaque – Categoria Sênior;

f.3) Bailarino(a) Destaque – Categoria Infanto-juvenil;

f.4) Bailarino(a) Destaque – Categoria Sênior;

f.5) Grupo Revelação – Categoria Infanto-juvenil;

f.6) Grupo Revelação – Categoria Sênior.

VIII - PALESTRA [FORMAÇÃO DE PÚBLICO PARA LINGUAGEM DA DANÇA]

8.1. Durante o primeiro dia de execução do 21º Unesc em Dança serão agendadas para estudantes de escolas públicas e privadas da região, 02 (duas) palestras com a temática Linguagem da Dança (contrapartida social).

8.2. Serão disponibilizados 02 (duas) turmas de 700 estudantes, totalizando 1.400 estudantes. A palestra terá duração de 60 minutos, e acontecerá no Teatro Municipal Elias Angeloni.

IX - PALESTRA DE ABERTURA E TALKSHOW [FORMAÇÃO EM DANÇA]

9.1. A palestra de abertura terá como tema “Formação em Dança”, sendo que o palestrante será definido pelos curadores contratados pelo projeto. A palestra acontecerá no primeiro dia de programação no período noturno no Auditório Professor Edson Rodrigues – localizada na UNESC.

9.2. As inscrições serão gratuitas realizadas no site: www.unesc.net/emdanca sendo limitadas de até 150 (cento e cinquenta) vagas.

X - PALESTRAS DE DANÇA [FORMAÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICA]

10.1. Durante o 21º Unesc em Dança acontecerão 02 (duas) palestras, com duração de 60 (sessenta) minutos, com a temática [Formação Técnica e Artística].

10.2. As inscrições serão gratuitas realizadas no site: www.unesc.net/emdanca sendo limitadas de até 730 (setecentos e trinta) vagas.

XI - OFICINAS DE DANÇA

11.1. Serão realizadas 04 (quatro) Oficinas de Dança, realizadas nos dias 05 e 06 de novembro de 2022 (sábado e domingo), das 8h30 às 11h30, no Teatro Municipal Elias Angeloni. Para cada coreografia inscrita, o grupo terá direito a 02 (duas) vagas, a qual será ocupada por pessoa indicada pelo responsável do grupo na ficha de inscrição.

11.2. Haverá um limite de 40 (quarenta) vagas por oficina, as quais serão preenchidas conforme ordem de recebimento de inscrição.

11.3. As modalidades/gêneros das oficinas e oficinairos/professores serão definidas pelos curadores.

XII - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12.1. Na qualidade de responsáveis pelos inscritos identificados na ficha de inscrição, o coreógrafo ou diretor da entidade autoriza o uso de imagem, do coletivo ou individual dos participantes, por meio de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica,

crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, cartazes, folhetos, dentre outros, estando ciente, desde já, que não cabe nenhuma reclamação, indenização ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.

12.2. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins, possíveis incidentes ou acidentes ocorridos durante o evento cultural e por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes.

12.3. Ao inscreverem-se no 21º Unesc em Dança os participantes aceitam todas as condições especificadas nesse Edital, inclusive quanto contido no *caput* deste artigo, bem como todas as decisões da Comissão Organizadora.

12.4. Os casos omissos, dúvidas e demais medidas a serem sanadas serão resolvidas pela Comissão Organizadora indicada pela Reitoria da Unesc, sendo que as informações estarão à disposição pelo site: www.unesc.net/emdanca.

Criciúma/SC, 26 de setembro de 2022.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC

EDITAL Nº 359/2022
ANEXO I - DADOS PARA INSCRIÇÃO DO TRABALHO COREOGRÁFICO
21º UNESC EM DANÇA

Ao inscreverem-se no 21º Unesc em Dança os participantes aceitam todas as condições especificadas no Edital. O responsável pelo grupo deverá **preencher uma ficha de inscrição para cada coreografia inscrita na plataforma digital do site do 21º Unesc em Dança** www.unesc.net/emdanca

DADOS DO GRUPO

Instituição (Escola/Grupo):

Nome do Responsável do (Escola/Grupo):

Cidade:

Estado:

E-mail (Institucional):

Telefone (WhatsApp):

PARTICIPAÇÃO: () Mostra Infanto-juvenil () Mostra Sênior

DADOS TÉCNICOS

Nome do grupo para locução:

Nome da coreografia:

Tempo de duração:

Coreógrafa/o(s):

Link da coreografia no canal do YouTube:

Arquivo da Música (MP3): **ANEXAR**

Gênero: () Ballet Clássico de repertório () Ballet Clássico Livre () Danças Urbanas

() Dança Moderna e Contemporânea () Jazz () Danças populares

Subgênero: Solo () Duo () Trio () Grupo/Conjunto – 4 integrantes ou mais () Informar nº bailarinos(as)

Bailarinos/as indicados/as para fazer Oficina de Dança, conforme o Artigo 11º do Edital 21º Unesc em dança:

RELEASE DA COREOGRAFIA (no máximo 20 linhas)

() **Li e aceito todos os itens do Edital 21º Unesc em Dança.**

Conforme o item XII do Edital 21º Unesc em Dança: Na qualidade de responsáveis pelos inscritos identificados na ficha de inscrição, o coreógrafo ou diretor da entidade autoriza o uso de imagem, do coletivo ou individual dos participantes, por meio de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, cartazes, folhetos, dentre outros, estando ciente, desde já, que não cabe nenhuma reclamação, indenização ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.

EDITAL Nº 359/2022
ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ATÉ 17 ANOS
21º UNESC EM DANÇA

AUTORIZANTE

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____
Endereço: _____
Telefone: _____

Pela presente **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM**, o AUTORIZANTE na qualidade de genitor/responsável pelo menor _____, portador da carteira de identidade n. _____, autoriza a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, mantenedora da **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.661.074/0001-04, doravante denominada AUTORIZADA, a fazer uso da imagem do menor, nos termos adiante especificados.

CLÁUSULA PRIMEIRA: a parte AUTORIZANTE concede à AUTORIZADA o direito de fazer uso da imagem do menor acima qualificado, coletada no evento “UNESC em Dança”, por meio de fotografia, impressão *off-set*, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, produção de cartazes, folhetos, livros dentre outros a livre critério da AUTORIZADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: a parte AUTORIZANTE permite a utilização da imagem de forma gratuita, por prazo indeterminado, declarando ciência de que não caberá qualquer forma de contraprestação em decorrência da presente autorização.

Criciúma/SC, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável Autorizante

EDITAL Nº 359/2022
ANEXO III - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM – ADULTOS
21º UNESC EM DANÇA

AUTORIZANTE

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____
Endereço: _____
Telefone: _____

Pela presente **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM**, o AUTORIZANTE acima qualificado autoriza a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, mantenedora da **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.661.074/0001-04, doravante denominada AUTORIZADA, a fazer uso de sua imagem, nos termos adiante especificados.

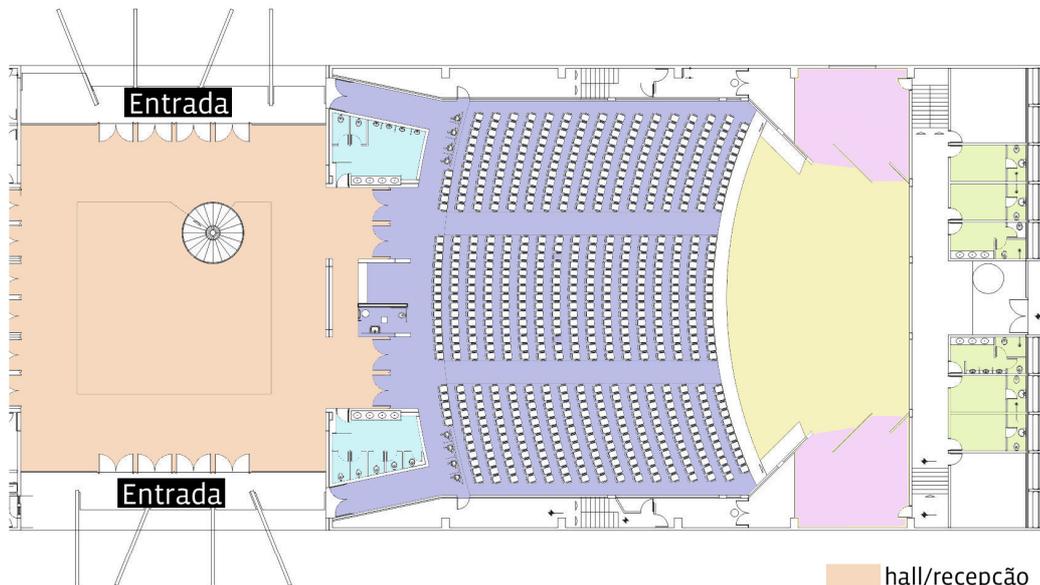
CLÁUSULA PRIMEIRA: a parte AUTORIZANTE concede à AUTORIZADA o direito de fazer uso de sua imagem coletada no evento “UNESC em Dança”, por meio de fotografia, impressão *off-set*, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, produção de cartazes, folhetos, livros dentre outros a livre critério da AUTORIZADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: a parte AUTORIZANTE permite a utilização de sua imagem de forma gratuita, por prazo indeterminado, declarando ciência de que não lhe caberá qualquer forma de contraprestação em decorrência da presente autorização.

Criciúma/SC, ____ de _____ de 2022.

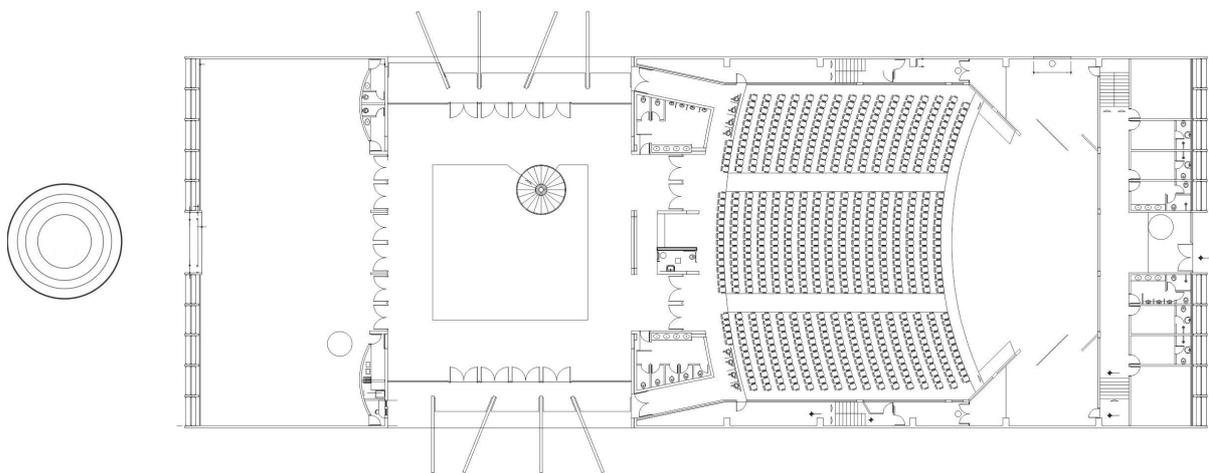
AUTORIZANTE

EDITAL Nº 359/2022
ANEXO IV - INSCRIÇÃO DO TRABALHO COREOGRÁFICO
21º UNESC EM DANÇA



TEATRO MUNICIPAL ELIAS ANGELONI
CRICIÚMA - SANTA CATARINA

- hall/recepção
- sanitários
- platéia
- palco
- coxia
- camarins



EDITAL Nº 359/2022
ANEXO V - LAYOUT DO PALCO
21º UNESC EM DANÇA

